



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 2829/2009.

Dispõe sobre designação a concessão de gratificação de função e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a publicação da Lei Complementar nº. 1664/2009, que dispõe sobre a modificação de padrões de vencimentos e da outras providências;

DECRETA: -

Artigo 1º - Fica retificada a gratificação de função, concedida de acordo com o Decreto de nº 2.722, nos termos da Lei Municipal nº. 1616/2009, dos servidores:

I - Alceu Rodrigues Júnior - CPF nº. 026.907.228-44, equivalente à referência 13 (treze) do plano de pagamento do Município, de acordo com o § 1º do art. 62 da Lei Municipal nº. 1.557/2007.

II - João Paride Fortunati - CPF nº. 769.317.818-04, equivalente à referência 01 (um) do plano de pagamento do Município, de acordo com o § 1º do art. 62 da Lei Municipal nº. 1.557/2007.

III - Edivaldo Corrêa - CPF nº. 114.936.848-92, equivalente à referência 06 (seis) do plano de pagamento do Município, de acordo com o § 1º do art. 62 da Lei Municipal nº. 1.557/2007.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
em 18 de setembro de 2009.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretario Municipal